

Acta nº 02/2007

Aos dezanove dias do mês de Junho de dois mil e sete, reuniu no Centro de Cultura e Recreio do Orfeão da Feira, pelas dezasseis horas e trinta, o Órgão Plenário do Conselho Local de Acção Social (CLAS) de Santa Maria da Feira. -----

A sessão iniciou com a Dra Manuela Coelho a informar os parceiros da ausência do Sr. Presidente do CLAS, em virtude de não se encontrar no país. De seguida, solicitou ao Plenário a inclusão de um novo ponto à ordem de trabalhos, referente ao Rendimento Social de Inserção (RSI). Votada a proposta, foi aprovada por unanimidade. A Dra. Manuela solicitou aos presentes que vissem o Relatório de Execução e o Plano de Acção para 2007 da medida RSI, distribuído no início da sessão, e colocassem as questões que pretendessem à Dra. Custódia Brandão, coordenadora do Serviço Local da Segurança Social da Feira e do Núcleo Local de Inserção do RSI.

No ponto das informações, foi dado a conhecer aos parceiros o Projecto “Olhares Múltiplos”, resultante de uma candidatura aprovada ao Programa ADIS, que tem como objectivo promover comportamentos saudáveis, nomeadamente ao nível da VIH/SIDA. Este Projecto pretende trabalhar em três escolas do Concelho, dirigido a turmas do 7º ano de escolaridade: EB 2,3 de Milheiros de Poiães, EB 2,3 de Fiães e EB 2,3 de Lobão, por estas estarem inseridas em freguesias que apresentam vulnerabilidades associadas à pobreza, toxicoddependência, alcoolismo, violência doméstica, trabalho infantil, abandono e insucesso escolar.

De seguida foi dada a palavra aos presentes no sentido de partilharem informações. O representante do CASTIIS - Sanguêdo, Sr. Alberto Malta, informou da abertura no final do mês de Junho, do Centro de Acolhimento Temporário, para 20 raparigas, entre os 3 meses e os 18 anos de idade.

No ponto três, referente à proposta de alteração ao Regulamento Interno do CLAS, foram discutidos os artigos sugeridos pelo Núcleo Executivo, que não figuram no Decreto-Lei nº 115/2006 de 14 de Junho, referente à regulamentação do Programa da Rede Social.

Assim, e depois de discutidos, passaram a ter a seguinte redacção:

Relativamente ao artigo 6º, ponto nº 4, ficou decidido que os deveres a que se refere a alínea a), seriam os inscritos no ponto nº 3 do artigo 6º.

No artigo 8º, referente ao Plenário do CLAS, foi feita uma rectificação ao ponto nº 2, e assim, “(...) descrito no artigo 11º deste Regulamento”, passa a “(...) descrito no artigo 9º deste Regulamento”.

O artigo 9º, sistema de representatividade, ficou com um ponto único, com a seguinte redacção: “*A partir do momento em que o número de entidades presentes no CLAS ultrapasse as setenta e cinco, é accionado um sistema de representatividade, a ser definido posteriormente, em sede de CLAS.*”

Quanto ao artigo 10º, foi alterado o ponto nº 3 no que diz respeito ao início dos trabalhos, passando de “(...) dez minutos após a hora inicialmente marcada (...)”, para “(...) quinze minutos após a hora inicialmente marcada (...)”.

No artigo 11º, actos do CLAS, o ponto nº 2, passa a ter a seguinte redacção: “(...) até 20 dias antes do plenário (...)”.

No ponto nº 5, do artigo 13º, organização e funcionamento do Núcleo Executivo, este passará a “(...) reunir-se de 2 em 2 meses, e extraordinariamente, caso o considere necessário.”

Relativamente ao artigo 19º, foi alterado o ponto nº 4, passando este a contar com a seguinte redacção: “(...) até ao dia 15 do mês de Julho de cada ano, o seu Relatório de Avaliação Intermédio (...)”.

Por último, a Dra. Custódia levantou a questão ao nível da votação quando estão presentes mais do que um elemento por instituição no Plenário, à qual foi respondido que apenas se poderia contar um voto por entidade.

Posto isto, a proposta de alteração foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, passando a vigorar o presente Regulamento.

De seguida passou-se à discussão do ponto quatro da ordem de trabalhos, referente à emissão de pareceres de dois Projectos: criação das valências de Lar de Idosos, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia, Creche e ATL, do Centro Social e Paroquial do Vale; e remodelação das valências de creche e pré-escolar, do Centro de Apoio Social de Mozelos. Em relação ao primeiro, o parecer do Núcleo Executivo, foi de emitir parecer favorável a todas as valências, à excepção do ATL, por ser uma valência a ser reestruturada, em virtude do Programa de Enriquecimento Curricular e de Apoio à Família do Ministério da Educação.

Posta a proposta de parecer à votação, foi aprovada por unanimidade. Em relação ao segundo projecto, e dadas as necessidades diagnosticadas, foi também aprovado por unanimidade.

Do ponto quatro fizeram também parte as propostas de pareceres aos projectos candidatos ao Programa PARES – 2ª Fase. A Dra. Manuela Coelho começou por referir que tinham sido apresentadas catorze candidaturas, e que decorrente desse processo era necessário o CLAS emitir parecer sobre cada uma delas: Associação Portuguesa de Doentes Neuromusculares, com uma Residência Autónoma; Centro de Solidariedade Social – O Abrigo, Associação do Centro Social de Escapães, Centro Social S. Tiago de Lobão, Associação de Bem-Estar de Sta Maria de Lamas, Centro de Solidariedade Social de Canedo, Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo, Centro de Apoio Social de Mozelos e Centro Social e Paroquial das Caldas de S. Jorge, todos com candidatura a Lar de Idosos; Centro Social de Lourosa, Centro Social Sta Maria de Fiães e Centro Social Pe. José Coelho, com candidaturas a Creche e Movimento de Apoio Social de S. Paio de Oleiros e Centro Social Vilamaiorense, com candidaturas a Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário. Para isso, informou que o Núcleo Executivo se tinha reunido no passado dia 30 de Maio, para analisar as candidaturas e elaborar os pareceres agora a apresentar neste plenário. O Núcleo Executivo, tendo em conta o Diagnóstico Social, considerou que todos os projectos apresentados são necessários para o desenvolvimento social do Concelho, e que desta forma, todas as candidaturas tinham parecer favorável, e que segundo dados da Segurança Social de Janeiro de 2007, a taxa de cobertura de cada um dos equipamentos sociais, para o concelho, encontrava-se abaixo da média distrital e em muitos casos abaixo da média dos Concelhos confluentes, o que foi um dos critérios tidos em conta na apreciação dos projectos. -----

Foi feita uma breve introdução sobre os procedimentos efectuados para emissão dos pareceres, identificando cada um dos critérios que foram considerados na grelha de análise, assim como os critérios considerados na pontuação. Seguidamente foi apresentado um quadro síntese com a pontuação de cada uma das candidaturas, em cada um dos critérios, e a respectiva pontuação final. -----

Posto isto, a Dra Manuela, perguntou aos presentes se queriam colocar mais alguma questão, ou se poderiam passar à votação dos pareceres. Dado ninguém ter usado a palavra, passou-se à votação dos pareceres na generalidade.

Assim, postos os pareceres à votação, as trinta e cinco entidades presentes, conforme a folha de presenças em anexo, votaram unanimemente a favor dos pareceres emitidos pelo Núcleo Executivo.-----

A Presidente da Mesa questionou se havia mais algum assunto que quisessem apresentar à Mesa. Como ninguém usou da palavra, foi dada por terminada a sessão, e lavrada a presente acta, que depois de lida vai ser assinada por todos os presentes. Santa Maria da Feira, dezanove de Junho de dois mil e sete -----

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira
Serviço Local de Segurança Social da Feira
Comissão de Protecção a Crianças e Jovens
Centro de Saúde de Santa Maria da Feira
ANOP - Associação Nacional de Oficinas Projecto
Associação de Alcoólicos Recuperados de S. Paio de Oleiros
ISVOUGA
PETI – Equipa Entre Douro e Vouga
Santa Casa da Misericórdia de Santa Maria da Feira
Associação dos Deficientes das Forças Armadas
Junta de Freguesia de Guisande
Junta de Freguesia de Louredo
Junta de Freguesia de Paços de Brandão
Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas
Junta de Freguesia de S. Paio de Oleiros
Junta de Freguesia do Vale
Centro Social e Paroquial de Argoncilhe
Centro Social e Paroquial de Arrifana
Centro Social das Caldas de S. Jorge
Centro Social “O Jardim” de Canedo
Centro Social Pe. José Coelho
Centro Social S. Tiago de Lobão
Centro Social, Cultural e Recreativo de Louredo
Centro Social Dr. Crispim Borges de Castro

Centro de Apoio Social de Mozelos

Centro Social e Paroquial de Romariz

CASTIIS – Sanguedo

Cercifeira

APPV

Cercilamas

Centro Social de Souto

MASSPO

Centro Social Vilamaiorense

Associação Portuguesa de Doentes Neuromusculares

Casa Ozanam – Associação das Conferências de S. Vicente de Paulo